



Processo n. 121.805/13

*DOC n. 200.095/19*

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N. 2015/010.0 E ADITIVOS, FIRMADO ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A ATLAS SCHINDLER LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO TOTAL DE PEÇAS, EM ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES, INSTALADOS EM EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS.

Aos **ONZE** dias do mês de **JANEIRO** de dois mil e dezenove, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor LÚCIO HENRIQUE XAVIER LOPES, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília-DF, e a ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA., situada no SAA Quadra 03, Lote 440, Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o n. 00.028.986/0006-12, daqui por diante denominada CONTRATADA, e neste ato representada por seu Procurador, o senhor PAULO ROBERTO BARREIRO GOMES, brasileiro, residente e domiciliado em Brasília-DF, perante as testemunhas que este subscrevem, resolvem formalizar a rescisão amigável do Contrato n. 2015/010.0 e aditivos, **a partir de 23/10/18**, com amparo no artigo 79, inciso II, da Lei n. 8.666/93, correspondente ao artigo 127, inciso II, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80/01, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, e conforme o parágrafo segundo da Cláusula Décima Terceira do Contrato n. 2015/010.6

Brasília, **11** de **JANEIRO** de 2019.

Pela CONTRATANTE:

Lúcio Henrique Xavier Lopes  
Diretor-Geral  
CPF n. 357.759.121-87

Pela CONTRATADA:

Paulo Roberto Barreiro Gomes  
Procurador  
CPF n. 926.921.251-34

Testemunhas: 1) Leonardo Z. Lopes p-7727

2)   
Júlio C. M. L. P. 7756